



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

PORTARIA Nº 1.126/2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DESIGNADA PARA ANÁLISE DO DESCUMPRIMENTO AOS TERMOS DO CONTRATO RELATIVO AO PREGÃO Nº 211/2018

Roque Stanguerlin, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba e ,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar procedimento administrativo para proceder à análise do descumprimento aos termos da ata do pregão – cancelamento do registro de preço n. 228/2018 firmado com a empresa José Carlos Rosa da Silva, inscrita no CNPJ n. 18.530.749/0001-06 devendo proceder à análise do descumprimento, para cancelamento do registro de preço e, a final, emitir parecer sobre a aplicação das sanções administrativas a que se refere o art. 86 da Lei n. 8.666/93.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão especial será formada pelos servidores **Monica Sartor Brocardo**, matrícula 260559, **Cristiane Jaqueline Pereira Sandri**, matrícula nº 1238660 e **Josué Mocelin**, matrícula 1239098

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá solicitar auxílio técnico, colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantida a ampla defesa.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior, através de relatório detalhado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de outubro de 2019.


Roque Stanguerlin
Prefeito Municipal e.e.

Publicada a presente portaria aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove na portaria da Prefeitura Municipal.


Amaury Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças